

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) - PL355504

REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Jurista Espanhol Dr. **JOSÉ MARÍA MUÑOZ PAREDES**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

Dr. JOSÉ MARÍA MUÑOZ PAREDES, Jurista Espanhol de renome internacional, doutor em Direito Mercantil, professor catedrático de Direito Mercantil da Universidade de Oviedo (Espanha) e autor de obras jurídicas consagradas na literatura, entre elas “*El coaseguro*”, da editora Civitas, laureada com os seguintes prêmios: Prêmio JOSE MARÍA PORRAS (1995) do Clube de Seguradores Internacionais; Prêmio Prof. JOAQUÍN GARRIGUES (1996) da Seção Espanhola da Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA); e Prêmio Internacional de Investigação Científica no campo do seguro (1998), concedido pela Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA).

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2010

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO